



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**EDITAL Nº 07/2019- ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS APROVADOS MAS NÃO
CLASSIFICADOS NO EDITAL 05/2019 (Turma 2019.2)**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AGRÍCOLA (2019.1)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de 02/08/2019 a 09/08/2019 estarão abertas as inscrições para os candidatos que foram "aprovados, mas não classificados" no número de vagas no processo de seleção ao mestrado constante no edital 05/2019. A ampliação no número de vagas se dá em razão de vagas remanescentes provenientes do referido edital. Poderão se inscrever para esta vaga apenas os candidatos a mestrado que constem da lista de "aprovados, mas não classificados" no processo seletivo referente ao edital 05/2019 e que, além disso, comprovem ter as condições exigidas para se candidatar a uma bolsa de órgãos de fomento.

MESTRADO: 01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

1 - DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas **até 01 (uma) vaga para o MESTRADO**, distribuídas conforme o quadro a seguir.

Área de concentração	Linha de pesquisa	Mestrado (vagas)
Irrigação e Drenagem	MANEJO DA AGRICULTURA IRRIGADA	01

2 - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **02 a 08 de agosto** de 2019, seguindo os procedimentos a seguir:

1º Para se inscrever neste edital, o candidato obrigatoriamente deverá ter sido "aprovado, mas não classificado" no processo seletivo referente ao edital 05/2019;

2º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo "Edital de seleção PPGEA 07/2019 - MESTRADO ACADEMICO - Turma 2019.2", disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

3º O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza um modo para o candidato anexar arquivos (Item "Outras Informações para o Processo Seletivo"). Neste campo deve-se anexar um (único) documento em formato pdf contendo: i) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I); ii) cópia do RG; iii) diploma de graduação ou equivalente; iv) Declaração de não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento. No título do arquivo pdf deve constar o nome do candidato precedido do termo edital 07_2019. O tamanho dos arquivos deverá ser limitado ao máximo de 15 MB.

Nosso contato para informações:

Fones: (85) 3366.9756

e-mail: ppgeainforma@gmail.com

Página da internet: www.ppgea.ufc.br

3 – DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção dos candidatos, que tiverem o pedido de inscrição aceito, será realizada pela seguinte comissão de seleção, indicada pelo PPGEA:

Titulares

- Prof. Dr. Thales Vinícius de Araújo Viana (ID) – Presidente

- Prof. Dr. Raimundo Nonato Távora Costa (ID) - Membro

b) O processo de seleção ao MESTRADO será realizado etapa única considerando dois aspectos:

1- análise da nota obtida pelo candidato no resultado final do processo seletivo orientado pelo Edital 05/2019, sendo a classificação feita pela ordem decrescente (maior nota final para a menor nota final);

2- A não existência de vínculo empregatício que possibilite atender à exigência do órgão de fomento.

- O resultado final será publicado **até o dia 12 de agosto de 2019**, na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, www.ppgea.ufc.br e/ou na página do Facebook do Programa (www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc).

4 – DOS RECURSOS

4.1 – O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo II;

4.2 – O prazo para recurso será de cinco dias úteis após a divulgação dos resultados na sede do Departamento de Engenharia Agrícola/UFC, no sítio oficial do PPGEA, www.ppgea.ufc.br e/ou na página do Facebook (www.facebook.com/PosgraduacaoEmEngenhariaAgricolaUfc).

4.3 - O recurso deverá ser entregue, durante o prazo para sua interposição, através de formulário próprio (ANEXO II) devidamente preenchido e direcionado para o (a) presidente da Comissão de Seleção da área de concentração pretendida, na secretaria do PPGEA no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

4.4 – A decisão do recurso será dada a conhecer, através de divulgação no Quadro de Avisos e/ou no sítio do Programa (www.ppgea.ufc.br), até 24 horas após o término do prazo para apresentação de recursos;

5 RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO
Inscrições	02 a 09/08/2019	http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos <i>stricto sensu</i>)
Resultado final	Até 12/08/19	www.ppgea.ufc.br
Recurso	12 a 19/08/2019	Editais 07/2019 (Anexo II)

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 **O candidato selecionado terá até o dia 19 de agosto de 2019 para encaminhar uma declaração à Coordenação do Programa confirmando que assumirá a vaga para a qual foi selecionado, e no caso de vaga com bolsa, declaração de que NÃO POSSUI vínculo empregatício.**

6.2 – Os candidatos selecionados que **não** cumprirem o item 6.1 serão considerados desistentes. As vagas remanescentes, em função de desistências de candidatos

selecionados, serão preenchidas por candidatos aprovados, os quais serão chamados obedecendo à ordem de classificação dentro de cada linha de pesquisa.

6.3 – Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

6.5 – Para efeito de concessão de bolsa de estudo, a classificação do candidato considerará **a pontuação total**.

6.6 – Em função dos cronogramas de defesas de mestrado e doutorado do PPGEA e da configuração atual das concessões de bolsas pelos órgãos fomentadores que exigem imediata aplicação da bolsa assim que a mesma fique vacante, a alocação destas bolsas aos candidatos aprovados com direito as mesmas somente ocorrerá mediante a vacância imediata da bolsa de estudos, portanto cientifique-se os candidatos aprovados com direito a bolsa de estudos, que a aplicação da mesma será no decorrer do ano letivo de 2019 e **NÃO MAIS NO PERÍODO DE MATRÍCULA.**

6.7 - O PPGEA não se responsabiliza por eventuais cortes de bolsas de estudos pelas agências de fomento.

6.8 – Salienta-se que de acordo com as normas do PPGEA e da CAPES, o tempo máximo de concessão de bolsa de estudos é condicionado ao tempo máximo de curso, sabendo-se Mestrado (24 meses). Portanto em função do item 6.6, os candidatos que tenham a aplicação da bolsa em período diferente ao da matrícula no curso terão vigência de bolsa menor do que 24 meses no caso de mestrado.

6.9 - As vagas com bolsas são destinada a candidatos sem vínculo empregatício durante a vigência da mesma.

6.10 - Informações adicionais ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço apresentado no item 2 ou pelos telefones e e-mails listados a seguir:

(85) 3366-9756; alexandre.dena@ufc.br; ivnamagalhaes@ufc.br; mjacob@ufc.br; ppgeainforma@gmail.com.

Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, enclosed in a thin black rectangular border.

Prof. Carlos Alexandre Gomes Costa
Coordenador do Programa de Pós Graduação em
Engenharia Agrícola/CCA/UFC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: () Mestrado

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome

Data de nascimento Naturalidade

Nacionalidade Estado civil

Nome do cônjuge

Nº de dependentes

Nº da identidade Órgão expedidor

Data da emissão C.P.F.

Título de eleitor Zona Seção

Serviço militar Rep. exped.

Data de expedição

Endereço permanente

Bairro CEP Cidade

Estado Fone(s)

Endereço em Fortaleza

Bairro..... CEP

Fone: E-mail:

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso de graduação

Ano de conclusão

Instituição

Curso de mestrado

Ano de conclusão

Instituição

TRABALHO

Órgão

Endereço:.....

Fone(s) : Função

Liberado totalmente para frequentar o curso? Sim () Não ()

Além do salário, recebe alguma outra ajuda financeira para frequentar o curso?

Sim () Não () Que tipo ?

Bolsa de estudo: recebe alguma bolsa? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, de qual instituição?.....

Tem interesse em receber bolsa de estudos? Sim () Não ()

OPÇÕES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Qual é a LINHA DE PESQUISA e o CURSO para a qual pretende concorrer? (Marque com um X)

Área de concentração	Linha de pesquisa	Mestrado
----------------------	-------------------	----------

Irrigação e Drenagem	MANEJO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
----------------------	--------------------------------	--

Já frequentou curso de pós-graduação em nível de mestrado/doutorado? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, apresente o histórico escolar do curso.

Recebeu bolsa de estudo? Sim () Não () Em que período?

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

.....

Local e data

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

RECURSO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:

Local:

Assinatura:

Em caso de recurso, entregar, durante o prazo para sua interposição, este formulário devidamente preenchido na secretaria do PPGA no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.